



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

PORTARIA UENF SEI N.º 324/2024

Dispõe sobre o pagamento provisório de auxílio-alimentação para discentes, e dá outras providências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO a deliberação pela aprovação do pagamento do auxílio-alimentação na 297ª reunião do Colegiado Acadêmico, realizada em 01 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260002/003689/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar o pagamento de auxílio-alimentação aos discentes de graduação e de pós-graduação, durante o período de 15 a 20 de julho de 2024 e de 22 a 27 de julho de 2024, período em que o Restaurante Universitário estará fechado para realização de obras de adequação;

Art. 2º O período de concessão do auxílio-alimentação poderá ser prorrogado, caso as obras não sejam concluídas no período previsto no art. 1º;

Art. 3º O auxílio-alimentação será pago ao discente que o requerer, por meio de formulário da plataforma Google Forms, disponibilizado no Sistema Acadêmico da Universidade;

Art. 4ª O valor diário a ser pago aos discentes, será o equivalente aos subsídios pagos pelas refeições de almoço e de jantar.

I- Cotistas: R\$17,07 (almoço) + R\$15,80 (jantar) = R\$32,87/dia (trinta e dois reais e oitenta e sete centavos);

II- Graduação: R\$14,07 (almoço) + R\$12,80 (jantar) = R\$26,87/dia (vinte e seis reais e oitenta e sete centavos);

III- Pós-Graduação: R\$13,07 (almoço) + R\$11,80 (jantar) = R\$24,87/dia (vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosana Rodrigues

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 05/07/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **78136630** e o código CRC **A91A7982**.

Referência: Processo nº SEI-260002/003689/2024

SEI nº 78136630